



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E**  
**MUCURI / UFVJM**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**



## RETIFICAÇÃO Nº 01

### EDITAL Nº 12/2022

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação (PPGED) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR o Edital nº 12/2022, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do referido Edital.

#### **No item 3.1**

Onde se lê

São ofertadas 35(trinta e cinco) vagas, conforme quadro descritivo abaixo:

Linha (sublinha) de Pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Reservadas às pessoas negras	Vagas Suplementares - Indígenas*	Vagas Suplementares - Portador de deficiência*
Linha 1: Gestão de Instituições Educacionais	10	2		
Linha 2: Educação, Sujeitos, Sociedade, História da Educação e Políticas Públicas Educacionais	5	1	1	1
Linha 3: Educação e Tecnologias Aplicadas em Instituições Educacionais	9	2		
Linha 4: Currículos, Avaliação, Práticas Pedagógicas e Formação de Professores	5	1		
	35		1	1

Leia-se:

São ofertadas 36(trinta e seis) vagas, conforme quadro descritivo abaixo:

Linha (sublinha) de Pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Reservadas às pessoas negras	Vagas Suplementares - Indígenas*	Vagas Suplementares - Portador de deficiência*
Linha 1: Gestão de Instituições Educacionais	10	2		
Linha 2: Educação, Sujeitos, Sociedade, História da Educação e Políticas Públicas Educacionais	5	1	1	1
Linha 3: Educação e Tecnologias Aplicadas				

em Instituições Educacionais	10	2		
Linha 4: Currículos, Avaliação, Práticas Pedagógicas e Formação de Professores	5	1		
	36		1	1

### **No item 4.3.3**

Onde se lê

Poderá ser anexada cópia digitalizada (frente e verso) do formulário constante do Anexo IV deste Edital, com comprovação de proficiência/suficiência em língua estrangeira, se for o caso, para ser validado pelo PPGEd:

- Certificado de aprovação por Centro de Idiomas de Universidades Públicas que estão habilitadas a realizarem os exames de uma das línguas estrangeiras instrumentais exigidas (inglês, francês ou espanhol), sendo que tal exame deverá ter sido realizado nos últimos 2 anos, tendo sido aprovado com pelo menos a nota mínima exigida pelo Centro de Idiomas.
- Test of English as Foreign Language- TOEFL (PBT – Paper-basedtesting– mínimo de 550 pontos; CBT – Computer-basedtesting- mínimo de 213 pontos; IBT/ITP – Internet-basedtesting– mínimo de 480 pontos).
- International English LanguageTest - IELTS (mínimo de 6,0 pontos). - Certificado de Proficiência em Língua Francesa da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos).
- Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE). - Diploma Básico de Espanhol (DBE) ou
- Comprovação de diplomação em bacharelado ou licenciatura plena em uma das línguas estrangeiras exigidas neste Edital.

Leia-se

Não será necessário encaminhar cópia digitalizada (frente e verso) do formulário constante do Anexo IV deste Edital, com comprovação de proficiência/suficiência em língua estrangeira. Em caso de classificação, o candidato terá prazo de 01(um) ano, a contar da data de matrícula na PRPPG, para comprovar a proficiência/suficiência sob pena de ser desligado do Programa:

- Certificado de aprovação por Centro de Idiomas de Universidades Públicas que estão habilitadas a realizarem os exames de uma das línguas estrangeiras instrumentais exigidas (inglês, francês ou espanhol), sendo que tal exame deverá ter sido realizado nos últimos 2 anos, tendo sido aprovado com pelo menos a nota mínima exigida pelo Centro de Idiomas.
- Test of English as Foreign Language- TOEFL (PBT – Paper-basedtesting– mínimo de 550 pontos; CBT – Computer-basedtesting- mínimo de 213 pontos; IBT/ITP – Internet- basedtesting– mínimo de 480 pontos).
- International English LanguageTest - IELTS (mínimo de 6,0 pontos). - Certificado de Proficiência em Língua Francesa da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos).
- Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE). - Diploma Básico de Espanhol (DBE) ou
- Comprovação de diplomação em bacharelado ou licenciatura plena em uma das línguas estrangeiras exigidas neste Edital.

**No item 4.3.3.1**

Onde lê-se:

Os candidatos que não apresentarem o certificado de proficiência/suficiência da língua estrangeira no ato da inscrição, poderão proceder as suas inscrições, permanecendo a necessidade de escolher a língua estrangeira que farão exame de proficiência/suficiência no formulário de inscrição. Em caso de classificação, o candidato terá prazo de 01(um) ano, a contar da data de matrícula na PRPPG, para comprovar a proficiência/suficiência sob pena de ser desligado do Programa.

Leia-se:

Os candidatos que não apresentarem o certificado de proficiência/suficiência da língua estrangeira no ato da inscrição, poderão proceder as suas inscrições. Em caso de classificação, o candidato terá prazo de 01(um) ano, a contar da data de matrícula na PRPPG, para comprovar a proficiência/suficiência sob pena de ser desligado do Programa:

- Certificado de aprovação por Centro de Idiomas de Universidades Públicas que estão habilitadas a realizarem os exames de uma das línguas estrangeiras instrumentais exigidas (inglês, francês ou espanhol), sendo que tal exame deverá ter sido realizado nos últimos 2 anos, tendo sido aprovado com pelo menos a nota mínima exigida pelo Centro de Idiomas.
- Test of English as Foreign Language- TOEFL (PBT – Paper-basedtesting– mínimo de 550 pontos; CBT – Computer-basedtesting- mínimo de 213 pontos; IBT/ITP – Internet- basedtesting– mínimo de 480 pontos).
- International English LanguageTest - IELTS (mínimo de 6,0 pontos). - Certificado de Proficiência em Língua Francesa da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos).
- Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE). - Diploma Básico de Espanhol (DBE) ou
- Comprovação de diplomação em bacharelado ou licenciatura plena em uma das línguas estrangeiras exigidas neste Edital.

Diamantina, 06 de outubro de 2021.

*Prof. Sandro Vinicius Sales dos Santos*

*Coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação - PPGED*

---

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Vinicius Sales Dos Santos**,



**Coordenador(a)**, em 07/10/2021, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0481964** e o código CRC **11F2E528**.

---

Endereço: Rodovia MGT 367 – Km 583 n° 5000 – Alto da Jacuba – 39.100-000 Diamantina/MG  
Telefone: (38) 3532-1200 E-mail: [selecaoprppg@ufvjm.edu.br](mailto:selecaoprppg@ufvjm.edu.br) [sec.pos@ufvjm.edu.br](mailto:sec.pos@ufvjm.edu.br)